

Assembléia Legislativa

Em Presidência da Comissão de
Justica
para os devidos fins.
Em 23 / 02 / 15
Elwagls

Ass. Deputado Flora
Izabell
para Relatar.
Em 23 / 02 / 15
[Assinatura]

Processo AL nº 4421/15 – Projeto de Decreto Legislativo – nº 01/15, Aprova a indicação do Sr. RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO, para o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA.

Regime de Tramitação: Ordinário

Autor: Deputado Themístocles Filho

Relatora: Deputada Flora Izabel (PT)

Processo CCJ Nº. /15

I RELATÓRIO:

No que tange a **competência da proposição**, a mesma se enquadra no dispositivo constitucional do art. 63, inciso VIII, da Constituição do Estado do Piauí, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 17, de 17.12.2001.

Quanto à **tramitação**, a proposta sob análise preenche os requisitos inseridos no art. 221, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Trata-se de técnico bastante conhecido, Auditor Fiscal da Secretaria de Fazenda, onde exerceu vários cargos com competência e capacidade comprovada, conforme “currículo vitae” em anexo.

O referido Projeto de Decreto Legislativo está instruído com os documentos exigidos legalmente para sua apreciação. Não existindo, portanto, qualquer **impedimento de ordem constitucional, legal ou regimental à sua tramitação.**

É o que temos a relatar.

II VOTO DA RELATORA

Após análise circunstanciada do Projeto de Lei submetido à apreciação desta Comissão Permanente, a deputada designada para funcionar na relatoria **vota favoravelmente**, em decorrência da constitucionalidade e legalidade.

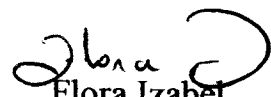
III PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, após análise e discussão da matéria, delibera na forma a seguir:

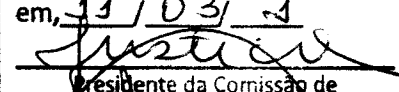
() **pelo acatamento do Voto do Relator**, apurado através dos votos dos Deputados membros da Comissão, presente a reunião, mediante a aposição de suas respectivas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

() **pela rejeição do Voto do Relator**, apurada através dos votos dos Deputados membros da Comissão, presente a reunião, mediante a aposição de suas respectivas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

Sala da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Piauí, em Teresina (PI) 09 de maio de 2015.


Flora Izabel
Deputada Estadual



APROVADO À UNANIMIDADE
em, 11/03/15

Presidente da Comissão de
